

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   05   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	116

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 abstenção, da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “concede o título de Cidadã Benemérita de Brasília à Sra. Orcileni Arruda de Carvalho”.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2020, atende os requisitos constitucionais, pois versa sobre matéria local de competência legislativa distrital cuja iniciativa compete ao Parlamentar e respeita a harmonia e independência entre esses poderes, preceituadas no art. 2º da Carta Magna.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   05   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	117

Além disso, foram observados os preceitos de juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa, bem como os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011.

Conforme informações do autor da proposição, o currículo histórico de vida da senhora Orcileni Arruda de Carvalho revela se tratar de cidadã, de fato, merecedora de ser agraciada com a mais alta honraria concedida por esta Casa de Leis, haja vista seu louvável e incansável comprometimento com a defesa da vida animal, ou seja, com a garantia do mínimo de dignidade àqueles seres vivos que não têm quem os ampare e os defenda.

Pelo exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2020.

Sr. Presidente, este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 2 abstenções, do Deputado Leandro Grass e da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o projeto.